



DECRETO LEGISLATIVO Nº 133, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2004

**OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO PORTOFELICENSE AO SR.
INGO SCHNELLRATH**

Valter Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Porto Feliz, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica outorgado o título de Cidadão Portofelicense ao Sr. Ingo Schnellrath, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Porto Feliz.

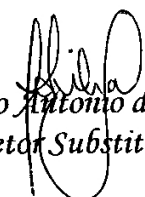
Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Feliz, 16 de novembro de 2004.


Valter Rodrigues
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara em 17 de novembro de 2004.


Reinaldo Antonio da Silva
Diretor Substituto